

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 47.957.488/0001-03

VANIA CARDOSO ELIAS JOSE, nacionalidade brasileira, nascida em 06/11/1958, solteira, empresária, CPF nº 932.460.729-49, carteira de identidade nº 3418185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Estanislau Machinski, 54, Ana Maria, Criciúma, SC, CEP 88.815-340, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207349201, com sede Rua Cecilia Cechinel, 273, Esplanada Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.957.488/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. WESLEY RODOLFO CALEGARI admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/2003, solteiro, empresário, CPF nº 148.256.149-22, carteira de identidade nº 14825614922, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Antonio Schaminsk, 532, Presidente Vargas, Içara, SC, CEP 88.820-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio Vania Cardoso Elias Jose, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Vania Cardoso Elias Jose transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio Wesley Rodolfo Calegari, da seguinte forma: VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

WESLEY RODOLFO CALEGARI, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo Sócio WESLEY RODOLFO CALEGARI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Req: 81500002341046

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 28/05/2025

Arquivamento 20257440895 Protocolo 257440895 de 30/05/2025 NIRE 42207349201

Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392906451100385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9IFKoaJS9OrQJus_5Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14825614922-WESLEY RODOLFO CALEGARI | 93246072949-VANIA CARDOSO ELIAS JOSE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 47.957.488/0001-03

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Içara - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na RUA CECILIA CECHINEL, 273, ESPLANADA, ICARA, SC, CEP 88.820-000.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE

Req: 81500002341046

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 28/05/2025

Arquivamento 20257440895 Protocolo 257440895 de 30/05/2025 NIRE 42207349201

Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392906451100385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 47.957.488/0001-03

SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

WESLEY RODOLFO CALEGARI, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WESLEY RODOLFO CALEGARI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Req: 81500002341046

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 28/05/2025

Arquivamento 20257440895 Protocolo 257440895 de 30/05/2025 NIRE 42207349201

Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392906451100385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SERVIÇOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 47.957.488/0001-03**

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.
Cláusula

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Içara, SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

Içara, SC, 27 de maio de 2025.

VANIA CARDOSO ELIAS JOSE
CPF nº 932.460.729-49

WESLEY RODOLFO CALEGARI
CPF nº 148.256.149-22

Req: 81500002341046

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 28/05/2025

Arquivamento 20257440895 Protocolo 257440895 de 30/05/2025 NIRE 42207349201

Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392906451100385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	257440895 - 30/05/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207349201
CNPJ 47.957.488/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025
SOB N: 20257440895

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257440895

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14825614922 - WESLEY RODOLFO CALEGARI - Assinado em 28/05/2025 às 09:53:16

Cpf: 93246072949 - VANIA CARDOSO ELIAS JOSE - Assinado em 27/05/2025 às 19:22:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 28/05/2025

Arquivamento 20257440895 Protocolo 257440895 de 30/05/2025 NIRE 42207349201

Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392906451100385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/06/2025